



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição n.º 1211

Total de Páginas: 006

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de construção civil de implantação de Capela Mortuária Pública no Distrito Rural de Triolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, LC n.º 123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização da Concorrência Eletrônica será no dia 01/02/2024 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços às 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 314.982,38 (trezentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 16 de janeiro de 2024. Fayçal Melhem Chamma Junior - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2024. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de Revitalização de Vias Públicas no perímetro urbano do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, LC n.º 123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização da Concorrência Eletrônica será no dia 01/02/2024 com recebimento das propostas até às 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h29min e início da sessão de disputa de preços às 14h00min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 762.477,05 (setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete mil reais e cinco centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 16 de janeiro de 2024. Fayçal Melhem Chamma Junior - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LEI N.º 2.363/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal provou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.233/2021, de 10 de dezembro de 2021; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2023, Lei nº 2.275/2022, de 01 de agosto de 2022, mediante a criação de projeto atividade/código reduzido e fonte de recursos, que abaixo segue; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2023, Lei nº 2.288, de 22 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão – 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Projeto/Atividade - 15.813.0011.1033 – Implantação de Banheiros e Pavimentação – Praça de Alimentação.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Código reduzido – 01404 - 02828 - 1016/12/99/00/00 - Emendas Individuais Impositivas - Dep. Enio Verri.

Valor R\$ 161.221,67 (*cento e sessenta e um mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos*).

Projeto/Atividade - 26.782.0011.2094 – Manutenção Corretiva e Preventiva das Estradas Rurais.

Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Código reduzido – 01405 - 02828 - 1016/12/99/00/00 - Emendas Individuais Impositivas - Dep. Enio Verri.

Valor R\$ 238.778,33 (*duzentos e trinta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos*).

Código reduzido – 01406 - 02829 - 1016/12/99/00/00 - Emendas Individuais Impositivas - Dep. Toninho Wandscheer.

Valor R\$ 151.683,00 (*cento e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais*).

Código reduzido – 01407 - 02830 - 1016/12/99/00/00 - Emendas Individuais Impositivas - Dep. Pedro Lupion.

Valor R\$ 600.000,00 (*seiscentos mil reais*).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1211 - Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.

Pág. 03

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação já ocorrido, por ocasião do recebimento de repasses financeiros a título de emendas individuais impositivas, conforme segue com suas codificações contábeis e valores, 1.7.1.9.57.01.04.00.00.00.00 – Emenda Parlamentar - Deputado Enio Verri, 1.7.1.9.57.01.05.00.00.00.00 - Emenda Parlamentar - Deputado Toninho Wandscheer e, 1.7.1.9.57.01.06.00.00.00.00 - Emenda Parlamentar - Deputado Pedro Lupion.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, 17 de janeiro de 2024.

DARTAGNAN CLIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 15 de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar sem ressalvas o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2022. O Demonstrativo é o instrumento de prestação de contas do co-financiamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, incluindo: IGD SUAS, IGD Programa Auxílio Brasil, Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Proteção Social Especial, Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz).

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 17 de Janeiro de 2024.

Isabella Maria da Silva
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 065/2020

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 001/2021.

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02; Objeto: contratação de seguros para os veículos VW/Gol 1.0 placa BEP-9H72, VW /Gol 1.0 placa BEG-2A92 e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1211 - Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.

Pág. 04

Chevrolet Spin Premier 1.8 com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 13/01/2024 a 12/01/2025. LOTE 01 - SEGURO VW/GOL 1.0L MC4 – FLEX PLACA BEP-9H72– SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL - VALOR: R\$1.100,00; LOTE 02 - SEGURO VW/GOL 1.0L MC4 – FLEX PLACA BEQ-2A92– SECRETARIA DE SAÚDE; LOTE 03 - SEGURO CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 PLACA FDH-5B82– SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR: R\$ 1.850,00. Data de assinatura: 12/01/2024, MARCELO WAIS - CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º: 001/2021

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 002/2021.

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02; Objeto: contratação de seguros para os veículos ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE placa BAC-78-24, FIAT UNO placa BAH-2186, AMBULÂNCIA RENAULT MASTER placa BBU-7893 e FIAT STRADA placa BDL-1D55 com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 25/01/2024 a 26/01/2025. ITEM 01 - SEGURO ÔNIBUS SECRETARIA DE SAÚDE - Placa BAC 7824 - VALOR: R\$ 3.900; ITEM 02 - SEGURO FIAT UNO SECRETARIA DE SAÚDE - Placa BAH 2186 - VALOR: R\$ 900,00; ITEM 03 - SEGURO AMBULÂNCIA - Placa BBU-7893- VALOR: R\$ 3.300,00; ITEM 04 - SEGURO FIAT STRADA COZINHA CENTRAL - Placa BDL-1D55 - VALOR: R\$ 1.100,00. Data de assinatura: 17/01/2024, MARCELO WAIS - CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO N.º 002/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 15 de Janeiro,

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, da Assistência Social;

Considerando a Lei N.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

Considerando a Resolução N.º 269, de 13 de dezembro de 2006 - NOB/SUAS que faz alusão à política de capacitação dos trabalhadores públicos e da rede prestadora de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução N.º 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1211 - Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.

Pág. 05

Art. 1º: Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal referente ao ano de 2024;
Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 17 de Janeiro de 2024.

Isabella Maria da Silva
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2023 – P.A N.º 313/2023

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em duas ambulâncias marca RENAULT modelo MASTER NIKS placa SEO-9E28 e SEO-9E31, teve como vencedor a empresa FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ 01.304.124/0008-08. VALOR: R\$ 3.216,30. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV “a”. RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 05/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2024.

RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 30/01/2024 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 2.430.694,00 (dois milhões quatrocentos e trinta mil seiscentos e noventa e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 16 de janeiro de 2024. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2024.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1211 - Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.

Pág. 06

tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 31/01/2024 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 80.952,00 (oitenta mil novecentos e cinquenta e dois reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2024. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

Assinatura Digital

